



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Edição nº 621

SUMÁRIO

- ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 028: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 029: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 030 [NC: 03180001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66,000.00 ///SESSENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8A95C39C5F-6C3958D1E3-79F54E0AB8-56EF7E1F6F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios (pão e peixe) para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, que seria realizado no dia 20/03/2024 às 09:00hs, no site www.comprasnet.gov.br, foi ADIADO e será realizado no dia 22/03/2024 às 09:00hs na mesma plataforma. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito. Bom Jesus da Serra, 18/03/2024.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 028

Março / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	18.967,00
Total da Modalidade:	0,00	18.967,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.967,00	0,00
Total da Modalidade:	18.967,00	0,00
Total da Ação:	18.967,00	18.967,00
Total da Unidade:	18.967,00	18.967,00
Total Geral:	18.967,00	18.967,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Março de 2024


JORNANDO VILAS BOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 029

Março / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00
Total da Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 15 de Março de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 030 [NC: 03180001]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 66.000,00 ///SESSENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	66.000,00
Soma da Unidade:	66.000,00
Total:	66.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1068 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	66.000,00
Soma da Unidade:	66.000,00
Total:	66.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 18 de Março de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO